



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
CNPJ 12.671.814/0001-37

E D I T A L Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO 2018

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OFERECIDO PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, CÂMPUS IV/UEPB EM CATOLÉ DO ROCHA – PB.

A Direção da Escola Agrotécnica do Cajueiro-EAC, no uso de suas atribuições, objetivando o ingresso de alunos que desejam estudar na mesma, faz saber a todos através do presente **Edital**, para que os interessados tomem conhecimento que a EAC, realizará **PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO**, para preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas, para os 02 (dois) cursos respectivamente e respeitado os 50% destas destinadas aos candidatos residentes na zona rural, sistema de cota aprovado pela Instituição, EAC.

- **80 vagas para o Ensino Técnico em AGROPECUÁRIA INTEGRADO ao Ensino Médio, horário integral.**
- **40 vagas para o Ensino Técnico em AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE ao Ensino Médio, horário tarde.**

REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para validade da pré-inscrição, os candidatos de ambos os cursos, devem entregar no ato desta, **XEROX DE UM DOCUMENTO PESSOAL COM FOTO e RECEBER DO RESPONSÁVEL A PRÉ-INSCRIÇÃO** (comprovante).
2. No ato da matrícula, os candidatos que conseguirem aprovação e classificação, devem entregar original do **HISTÓRICO ESCOLAR**; Xerox dos documentos pessoais (RG, CPF, ou Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento, ou casamento, comprovante de alistamento militar para o sexo masculino). Já para os alunos residentes na Zona Rural, o comprovante é: além dos documentos citados acima, declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, digitado em papel timbrado do mesmo e assinatura do presidente ou secretário sindical, ITR do próprio candidato, ou dos pais, ou do responsável legal; ou, apresentar comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais (fatura da conta de água ou de energia).

DAS INSCRIÇÕES:

1. O Requerimento de inscrição deve ser solicitado a um colaborador responsável em sua cidade ou na Secretaria da EAC, Localizada no Sítio Cajueiro, município de Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, no período de **13/11/17 a 01/12/17**, das 07 às 13 horas, horário de funcionamento da Instituição, neste período.
2. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, ou por uma pessoa da família e/ou responsável legal. De forma que, em ambos os casos a pessoa seja maior de 18 anos.
3. Informações pelo telefone (83) 3441-1366 e 3441-2632, ramal 205.

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS:

1. Os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes deste **Edital** não poderão efetivar inscrição;
2. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência no país.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO:

Após a verificação de legalidade e aprovação dos requerimentos de inscrições, o Processo Seletivo Ordinário, ocorrerá no dia **13/12/ 2017**, das 08 às 12 horas.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo Ordinário será disponibilizado na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO – UEPB e na IMPRENSA LOCAL, bem como, no site da UEPB/Câmpus IV, até o dia **26/12 2017**.

Para a 1ª lista de classificados, serão publicadas quatro (04) relações nominais em ordem classificatória, tais como:

Uma lista, dos quarenta (40) candidatos do **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, da zona urbana.

Uma lista, dos quarenta (40) candidatos do **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, da zona rural.

Uma lista, com 40 candidatos, sendo (20) candidatos da zona urbana e (20) candidatos da zona rural para o **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**.

DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1. As matrículas serão efetuadas no período de **15ª a 19/01/18**, para os candidatos classificados na 1ª listagem, dias **22 a 24/01/18** para a 2ª listagem e, **29 a 31 de janeiro de 2018**, para a 3ª listagem. Caso haja outras listagens, a ordem de chamada será a mesma da 3ª listagem, no horário de funcionamento da Secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro.
2. Documentos necessários para a matrícula: **Xérox do RG, CPF, documento militar (homens), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Histórico Escolar Original e 01 (uma) foto 3x4 recente (fundo branco)**.

Os documentos que demandam autenticação e que não tiverem esse procedimento feito em Cartório poderão ser autenticados administrativamente mediante apresentação do original no ato da matrícula pelo candidato ou responsável.

Atenção!

Sem a devida apresentação dos documentos relacionados acima não será possível realizar a matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O Candidato receberá o MANUAL DO CANDIDATO no ato da inscrição.
2. O Candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser matriculado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração da Escola Agrotécnica do Cajueiro.
3. Ao requerer sua inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia estará disponível para consultas no mural e na secretária da Escola Agrotécnica do Cajueiro em horário de funcionamento e no site da UEPB/Câmpus IV.
4. Aos Candidatos aprovados, classificados e matriculados, fica a responsabilidade de cumprimento das regras da Escola de acordo com seu Regimento Interno.
5. O candidato deverá observar atentamente as datas limites do Processo Seletivo Ordinário e obedecê-las, pois, serão rigorosamente obedecidas pela comissão organizadora.
6. Informações complementares serão encontradas no MANUAL DO CANDIDATO.

Catolé do Rocha-PB, 03 de novembro de 2017.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO.

Profa. Kelina Bernardo Silva – Diretora

Profa. Maria do Socorro de Caldas Pinto – Diretora Adjunta

Prof. José Suassuna Barbosa – Coordenador Pedagógico